PORTARIA Nº 37 – 29 de fevereiro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2024, **Progressão por Mérito** aos Servidores abaixo relacionados, referente às avaliações de desempenho dos períodos de 01/02/2022 a 31/01/2023 e 01/02/2023 a 31/01/2024:

Servidor	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Elias da Silva	GB1-47	GB1-48
Joicy de Oliveira	GM1-53	GM1-54
Marilene de Souza Oliveira	GM3-66	GM3-67
Valmir Costa Melquiades	GM5-41	GM5-42

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
04/03/2024 09:52:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
29/02/2024 15:43:15
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
29/02/2024 15:46:48
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
04/03/2024 14:59:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/02/2024 15:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e0d04de1e95.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 36 – 29 de fevereiro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Luciana dos Santos Almeida	01/03/2024 a 15/03/2024 (15 dias)	02/09/2022 a 01/09/2023
Valmir Costa Melquiades	07/03/2024 a 15/03/2024 (09 dias)	01/03/2023 a 29/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 37 – 29 de fevereiro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2024, **Progressão por Mérito** aos Servidores abaixo relacionados, referente às avaliações de desempenho dos períodos de 01/02/2022 a 31/01/2023 e 01/02/2023 a 31/01/2024:

Servidor	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Elias da Silva	GB1-47	GB1-48
Joicy de Oliveira	GM1-53	GM1-54
Marilene de Souza Oliveira	GM3-66	GM3-67
Valmir Costa Melquiades	GM5-41	GM5-42

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).